



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

RESULTADO PRELIMINAR DE PROJETOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
EDITAL PROJETOS MAI/DAI – AIn/ProPG/ProPq/ProEx/UFSCar - 02/2024
CHAMADA DE PROJETOS, NO ÂMBITO DA UFSCAR, PARA O
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI

PROPOSTAS HABILITADAS PARA ENVIO NA RODADA 2 DA CHAMADA DO CNPQ 009/2024*

Título do Projeto	Empresa	Orientador(a)
MAI/DAI – Pirólise sinérgica: inovação para o desenvolvimento de produtos e processos para recuperação do resíduo da bauxita	CBA - Companhia Brasileira de Alumínio	Fabio Minoru Yamaji
MAI/DAI - Potencial biotecnológico e agrícola do gênero Bacillus spp. para formulação de bioinsumos microbianos: Promoção de crescimento vegetal e biocontrole.	Bioagrocert Soluções Agrícolas LTDA.	Paulo Teixeira Lacava
MAI/DAI: Desenvolvimento de ferramentas moleculares e/ou sorológicas para diagnóstico das principais doenças caninas.	Solve biotechnology Ltda – ME	Fernanda de Freitas Anibal
MAI/DAI - Desenvolvimento de resina fenólica modificada com lignina para utilização em machos de fundição.	Tupy S.A.	Aparecido Junior de Menezes
MAI/DAI: Aprimoramento do fotobiorreator da C4 biotecnologia para cultivo de diferentes espécies de microalgas.	C4 Científica Brazil Importação e Exportação LTDA.	Clovis Wesley Oliveira de Souza

* Conforme Item 5.12** do Edital Interno de Projetos MAI/DAI UFSCar, como as propostas habilitadas não apresentam em sua totalidade o mínimo necessário para submissão de Proposta única institucional na Rodada 1, ficam previamente selecionadas para a Rodada 2 - que contará com novo edital interno para complementação das bolsas disponíveis por novas propostas.

** Item 5.12 do Edital Interno de Projetos MAI/DAI UFSCar: “Caso o número de bolsas solicitadas pelos projetos aprovados para composição da proposta única a ser enviada pela UFSCar ao CNPq represente soma inferior à 8 (oito) bolsas de doutorado e 8 (oito) bolsas de mestrado, a submissão da proposta institucional na Rodada 1 será postergada para a Rodada 2 com abertura de novo edital interno para complementação de propostas considerando as bolsas ainda disponíveis.”



PROPOSTAS NÃO HABILITADAS***

Título	Motivo
MAI/DAI – Biomassa, CDR e energia renovável: desenvolvimento e melhoria de produtos e processos para aumentar a eficiência energética.	Proposta não habilitada pelos motivos: não atendeu o item 5.8 do Edital Interno e 5.4.2 da Chamada do CNPq (Cadastro Incompleto da Empresa no Diretório de Instituições do CNPq)
MAI/DAI - Desenvolvimento e aplicação de painéis pré-moldados de concreto armados com telas de fibra de vidro (GFRP) com grafeno.	Proposta não habilitada pelos motivos: não atendeu o item 5.8 do Edital Interno e 5.4.2 da Chamada do CNPq (Cadastro Incompleto da Empresa no Diretório de Instituições do CNPq). Também foram identificadas incoerências na apresentação da contrapartida.
MAI/DAI - Desenvolvimento de substâncias sustentáveis para aplicação em insumos para uso agrícola.	Proposta não habilitada pelos motivos: não atendeu o item 5.8 do Edital Interno e 5.4.2 da Chamada do CNPq (Não foi identificado o Cadastro da Empresa no Diretório de Instituições do CNPq).
MAI/DAI: Reciclagem de resíduos da indústria têxtil à base de poliamida/elastano: uma avaliação dos compostos organometálicos.	Proposta não habilitada pelos motivos: não atendeu o item 5.8 do Edital Interno e 5.4.2 da Chamada do CNPq (Não foi identificado o Cadastro da Empresa no Diretório de Instituições do CNPq). Também foram identificadas incoerências na apresentação da contrapartida.
MAI/DAI: Sensores vestíveis ópticos baseados em celulose bacteriana/laponita para monitoramento de patógenos em ambientes hospitalares.	Proposta não habilitada pelos motivos: não atendeu o item 2.7 Anexo C do Edital Interno e 8.3 da Chamada do CNPq (Declaração de Concordância da Empresa Parceira, em modelo indicado na Chamada, deve estar preenchida e assinada pelo seu representante legal, e ser anexada a cada projeto presente na proposta única da instituição.). Também foram identificadas incoerências na apresentação da contrapartida.
MAI/DAI: Design, produção e teste de novo bocal para o atomizador a gás HERMIGA PSI do DEMa/UFSCar	Proposta não habilitada pelos motivos: envio fora do prazo regulamentar e não solicitação de bolsa PDI sem solicitação de bolsa GD - o que não é possível segundo o item 11.4.2 da Chamada do CNPq (Somente após implementada a bolsa de doutorado, poderá ser indicado o bolsista de Pós-Doutorado Empresarial).

<p>MAI/DAI - Inova Semear: Tecnologias e inovações aplicadas às sementes florestais para a restauração ambiental</p>	<p>Proposta não habilitada pelos motivos: não solicitação de bolsa PDI sem solicitação de bolsa GD - o que não é possível segundo o item 11.4.2 da Chamada do CNPq (Somente após implementada a bolsa de doutorado, poderá ser indicado o bolsista de Pós-Doutorado Empresarial). A proposta divide a contrapartida entre duas empresas, sendo que trata-se de situação não prevista na Chamada (em casos excepcionais o CNPq deve ser consultado para evitar risco de desclassificação da Proposta Institucional da UFSCar que contempla diversos projetos). Também não atendeu o item 5.8 do Edital Interno e 5.4.2 da Chamada do CNPq (Não foi identificado o Cadastro da Empresa no Diretório de Instituições do CNPq).</p>
<p>MAI/DAI - Teorias linguístico-discursivas aplicadas à estruturação da Comunicação organizacional.</p>	<p>Proposta não habilitada pelos motivos: não atendeu os itens 2.5.7, 2.5.8, 5.10 do Edital Interno e 8.2.1 da Chamada do CNPq (despesas relativas à taxa de administração não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida). Também foram identificadas outras incoerências na apresentação da contrapartida.</p>
<p>MAI/DAI- Impacto do tratamento de superfície dos meios filtrantes nos filtros de mangas ao longo de sua extensão.</p>	<p>Proposta não habilitada pelos motivos: não atendeu os itens 2.5.7, 2.5.8, 5.10 do Edital Interno e 8.2.1 da Chamada do CNPq (envio obrigatório da planilha orçamentária e as despesas relativas à taxa de administração não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida).</p>

*** As propostas não habilitadas neste edital **poderão concorrer** em edital a ser aberto para complementação da Proposta Institucional a ser enviada pela UFSCar na Rodada 2 conforme estabelece a Chamada 009/2024 do CNPq. Recomenda-se que os proponentes entrem em contato com a secretaria do MAI/DAI UFSCar (maidai.inovacao@ufscar.br) para apoio visando adequação da proposta.

São Carlos, 22 de Maio de 2024.